

PARECER N° 1570/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 59/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que altera a denominação "CEI Itaim A" para "CEI Ramiro Perez Pereira" localizado na Rua José Alves Coelho, s/n° - Conjunto Habitacional Itaim Paulista A - Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto deve prosperar, eis que a alteração da atual denominação, qual seja, CEI Itaim A, para CEI Ramiro Perez Pereira, permitirá a realização de uma homenagem a um cidadão que muito contribuiu para a melhoria das condições de vida da sua comunidade e a promoção do bem estar da sociedade.

Segundo a justificativa do autor, o Sr. Ramiro Perez Pereira participou de reuniões do bairro com o intuito de promover melhorias para a região, sendo um dos principais responsáveis pela mobilização e articulação dos moradores para que as reivindicações fossem atendidas e as obras executadas, contribuindo, sobremaneira, para o desenvolvimento do bairro do Itaim Paulista.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/10/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB